



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 467/2022

Data: 15 de agosto de 2022

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, viabilize a execução de melhorias na sinalização horizontal das vias públicas do Bairro Vila Gaúcha, em especial das ruas 2 de Abril, 25 de Março e 25 de Julho, incluindo nesta iniciativa a pintura de novas faixas de pedestres.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido deste Vereador para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar mais uma melhoria na zona urbana desta cidade.

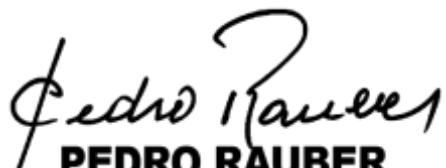
A sugestão é para que a Municipalidade efetue uma nova pintura da sinalização horizontal nas vias públicas do Bairro Vila Gaúcha, em especial nas ruas 2 de Abril, 25 de Março e 25 de Julho.

Como referido bairro registra grande densidade habitacional, torna-se necessária a intervenção do Poder Público local no sentido de ampliar a segurança dos munícipes, incluindo neste caso a pintura de novas faixas de pedestres.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2022.


PEDRO RAUBER
Vereador